

COMUNICADO Nº 007 – EDITAL Nº 003/2016
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
CONFEITEIRO (Nível Médio)
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos, torna público o **Comunicado nº 007**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 003/2016**, aberto para o cargo de Confeiteiro, a saber:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA - PROVA PRÁTICA:

Class.	Nº Inscrição	Nome	Prova Prática		Total	Situação
1º	15404012268	FERNANDO SILVIO PIRES DE BRITO	Postura Profissional	10	50	Classificado
			Uso de EPI's	10		
			Execução das Atividades Propostas	10		
			Avaliação degustativa e sensorial do produto pronto	10		
			Apresentação Final	10		
2º	1540409845	MARISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA DO CARMO	Postura Profissional	10	47	Classificado
			Uso de EPI's	10		
			Execução das Atividades Propostas	10		
			Avaliação degustativa e sensorial do produto pronto	10		
			Apresentação Final	7		
3º	15404012581	MOISÉS DA SILVA CORDEIRO	Postura Profissional	10	47	Classificado
			Uso de EPI's	10		
			Execução das Atividades Propostas	7		
			Avaliação degustativa e sensorial do produto pronto	10		
			Apresentação Final	10		
4º	15404013133	SANDRA FERREIRA PINHEIRO	Postura Profissional	10	47	Classificado
			Uso de EPI's	10		
			Execução das Atividades Propostas	10		
			Avaliação degustativa e sensorial do produto pronto	7		
			Apresentação Final	10		
5º	15404012894	GUSTAVO CAETADO PERON	Postura Profissional	10	45	Classificado
			Uso de EPI's	10		
			Execução das Atividades Propostas	5		
			Avaliação degustativa e sensorial do produto pronto	10		
			Apresentação Final	10		
6º	15404012569	ADRIANA IZABELITA FRANÇA	Postura Profissional	10	44	Classificado
			Uso de EPI's	10		
			Execução das Atividades Propostas	10		
			Avaliação degustativa e sensorial do produto pronto	7		
			Apresentação Final	7		

COMUNICADO Nº 007 – EDITAL Nº 003/2016
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
CONFEITEIRO (Nível Médio)
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA

7º	15404012900	RAPHAELA COSTA DA SILVA	Postura Profissional	10	44	Classificado
			Uso de EPI's	10		
			Execução das Atividades Propostas	10		
			Avaliação degustativa e sensorial do produto pronto	7		
			Apresentação Final	7		
8º	15404013130	JOSETE LOPES BRANDI	Postura Profissional	7	42	Classificado
			Uso de EPI's	10		
			Execução das Atividades Propostas	10		
			Avaliação degustativa e sensorial do produto pronto	10		
			Apresentação Final	5		
9º	15404012826	MARIA CLAUDIA NASCIMENTO CABRAL DA CUNHA	Postura Profissional	10	39	Classificado
			Uso de EPI's	10		
			Execução das Atividades Propostas	5		
			Avaliação degustativa e sensorial do produto pronto	7		
			Apresentação Final	7		
10º	15404012847	MARISA DOS SANTOS	Postura Profissional	10	24	Desclassificado
			Uso de EPI's	5		
			Execução das Atividades Propostas	3		
			Avaliação degustativa e sensorial do produto pronto	3		
			Apresentação Final	3		

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, ou seja, no dia **05 e 06.04.2016**. Para tanto, deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com fotografia, nos seguintes horários:
- No primeiro dia útil: das **9h às 11h45min e das 13h30min às 17h**.
 - No segundo dia útil: das **9h às 11h45min e das 13h30min às 17h**.
- 2.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo "Formulário para Interposição de Recurso Administrativo – Contra Resultado Preliminar", que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/sesi após a publicação do Resultado Preliminar.
- 2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.



COMUNICADO Nº 007 – EDITAL Nº 003/2016
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
CONFEITEIRO (Nível Médio)
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA

- 2.5. O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do DF - Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Coordenação de Gestão de Talentos** e entregues pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO Sesi**, localizado no seguinte endereço: SIA Trecho 03 Lote 225 - 1º andar, Edifício FIBRA, Guará/DF, conforme horários definidos no subitem 2.1.
- 2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (nota).
- 2.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido nos **subitens 2.1 e 2.3**.
- 2.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/sesi quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de resultado final.
- 2.11. O Sesi se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.
- 2.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o resultado final da 2ª etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/sesi.
- 2.15. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília-DF, 4 de abril de 2016.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF